



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 378, DE 09 DE MAIO DE 2022.

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO –
CMI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, conforme artigos 12, 90 inciso VI e artigo 116, inciso I, alínea “i”, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.762/2005 que instituiu o Conselho Municipal do Idoso - CMI;

CONSIDERANDO que o Art. 3º da citada Lei tratou de sua composição;

CONSIDERANDO que com o advento da Lei Complementar nº 15, de 05 de maio de 2009, a Secretaria Municipal de Assistência Social passou a denominar-se Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO que o Art. 4º, fixou o mandato dos membros em 02 (dois) anos, podendo haver uma recondução;

CONSIDERANDO que a última composição do Conselho já se encontrava vencida;

CONSIDERANDO que através do Ofício 027/2022/CC/SMDS a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social encaminhou a composição do Conselho Municipal do Idoso – CMI para o **biênio 2022-2024**;

CONSIDERANDO assembleia realizada no dia 12/04/2022 para a escolha dos representantes da sociedade civil organizada para composição do Conselho Municipal do Idoso;

CONSIDERANDO ser imprescindível a composição do conselho face sua finalidade;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR PARA COMPOR, o Conselho Municipal do Idoso - CMI, para o biênio 2022/2024, os representantes governamentais e não governamentais, como segue:

I - Representantes governamentais:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Renata Fernanda Dias – Titular e Eliete Braga Pereira – Suplente

b) Secretaria Municipal de Saúde

Marina Cabral Coutinho e Silva – Titular e Tatiana Aparecida da Costa – Suplente



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

c) Secretaria Municipal de Educação e Esporte

Angelita Aparecida da Silva Oliveira – Titular e Gilberto Martins – Suplente

d) Secretaria Municipal de Cultura

Carla Cristina Baeta – Titular e Mauro Dutra de Faria – Suplente

e) Departamento Municipal de Turismo/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Lídia Silva de Oliveira – Titular e Ronan Robson Leonardo (recondução) – Suplente

II - Representantes não governamentais:

a) Hospital São Camilo

Eliete Dias dos Santos Barbosa – Titular e Maria Vera Sabará – Suplente

b) Asilo Doutor Carlos Romeiro

Maria Madalena da Fonseca Faria – Titular e Guilherme Moreira dos Santos Santiago –
Suplente

c) Associação dos Idosos de Conselheiro Lafaiete - AICOL

Nilson Siqueira – Titular e Emilce Rodrigues Almeida Milagres – Suplente

d) Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Conselheiro Lafaiete - AAPICL

Geraldo Heleno Lopes – Titular e Waldir José Cardoso – Suplente

e) Federação das Associações de Moradores de Conselheiro Lafaiete – FAMOCOL

Carlos Vamberto de Oliveira – Titular e Aparecida dos Santos Costa - Suplente

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, **com efeitos retroativos a 27/04/2022**, sendo dada por publicado com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

Conselheiro Lafaiete, 09 de maio de 2022.

Mário Marcus Leão Dutra

Prefeito Municipal

Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes

Procurador Municipal